



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VIII N.º 1.878

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2017

## SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo .....	1
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano .....	2
Secretaria de Finanças .....	14
Secretaria da Educação .....	15
Secretaria da Saúde .....	15
Secretaria da Habitação .....	16
Secretaria de Des. Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais .....	17
Secretaria de Desenvolvimento Social .....	17
Fundação Municipal da Juventude .....	19
Publicações Particulares .....	20

## Atos do Poder Executivo

### ATO N.º 1054 - RET.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

o Ato n.º 1036-DSG, de 6 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial n.º 1.871, de 6 de novembro de 2017, na parte:

FABIO FRANTZ BROGES

Onde se lê: Art.2º É revogado o Ato n.º 861-DSG, de 16 de agosto de 2017;

Leia-se: Art.2º É revogado o Ato n.º 861-DSG, de 16 de agosto de 2017, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de novembro de 2017.

Palmas, 9 de novembro de 2017

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO N.º 1055 - RET.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

I - o Ato n.º 932-CT, de 26 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial n.º 1.846, de 26 de setembro de 2017, na parte:

Onde se lê: ANA LÚCIA DA SILVA COSTA;  
Leia-se: ANA LUCIA DA SILVA COSTA GUERRA.

Onde se lê: CÉLIA GONSALVES BEZERRA DOS SANTOS;

Leia-se: CELIA GONSALVES BEZERRA DOS SANTOS GONÇALVES.

Onde se lê: LEONARDO BATISTA DE SOUZA;  
Leia-se: LEONALDO BATISTA DE SOUZA.

Onde se lê: MARIA APARECIDA DE FONTES LIMA SOUSA;  
Leia-se: MARIA APARECIDA FONTES LIMA SOUSA.

Onde se lê: MILLENA VIERIRA DE MATTOS;  
Leia-se: MILLENA VIEIRA DE MATTOS.

Onde se lê: PATRICIANA FERREIRA ALVES;  
Leia-se: PATRICIANA FERREIRA ALVES SILVA.

Onde se lê: RAIMUNDA DIVINAL CUNHA;  
Leia-se: RAIMUNDA DIANA LIMA DA CUNHA.

Onde se lê: SILVANA ROCHA DE SOUZA;  
Leia-se: SILVANIA ROCHA DE SOUZA.

II - o Ato n.º 933-CT, de 27 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial n.º 1.847, de 26 de setembro de 2017, na parte:

Onde se lê: ADRIANO PIRES DE MORAES;  
Leia-se: ADRIANO PIRES DE MORAIS.

Onde se lê: JORDINA FARIAS DA SILVA;  
Leia-se: JOEDINA BATISTA DE SOUZA.

Palmas, 13 de novembro de 2017.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO N.º 1057 - RET.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

o Ato n.º 1045-NM, de 8 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial n.º 1.873, de 8 de novembro de 2017, quanto ao nome, onde se lê: ANNA PAULA ALVES DIAS; leia-se: ANNA PAULA ALVES DIAS MONTEIRO.

Palmas, 13 de novembro de 2017

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 0373.310-26/2014

CONVÊNIO N.º: 0373.310-26/2014

ESPÉCIE: Termo aditivo ao convênio;

OBJETO: A execução da gestão condominial e patrimonial no empreendimento denominado Residencial Lago Sul I, constituído

Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

de 300 apartamentos unidades habitacionais, localizado à HM 1. Avenida Teotônio Segurado, Setor Lago Sul em Palmas/TO.

ADITAMENTO: Aditivo de prazo;

VIGÊNCIA: Prorrogando sua vigência para mais 06 (seis) meses; BASE LEGAL: Lei nº 10.188/01, Lei nº 11.977/09 e Lei nº 8.666/1993.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: A Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pela senhora CLECI MARIA BUSS, portadora do CPF: 557.178.379-68, RG: 4.048.263-6 – SESP/II/PR; CONTRATADO: Município de Palmas/TO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 24.851.511/0001-85, neste ato representado pelo senhor CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA, portador do CPF: 489.616.205-68 e RG: 4.437.999-6 – SESP-PR; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 10 de novembro de 2017.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 0375.776-02/2014

CONVÊNIO Nº: 0375.776-02/2014

ESPÉCIE: Termo aditivo ao convênio;

OBJETO: A execução da gestão condominial e patrimonial no empreendimento denominado Residencial Lago Sul II, constituído de 300 apartamentos unidades habitacionais, localizado à HM 1. Avenida Teotônio Segurado, Setor Lago Sul em Palmas/TO.

ADITAMENTO: Aditivo de prazo;

VIGÊNCIA: Prorrogando sua vigência para mais 06 (seis) meses; SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: A Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pela senhora CLECI MARIA BUSS, portadora do CPF: 557.178.379-68, RG: 4.048.263-6 – SESP/II/PR; CONTRATADO: Município de Palmas/TO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 24.851.511/0001-85, neste ato representado pelo senhor CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA, portador do CPF: 489.616.205-68 e RG: 4.437.999-6 – SESP-PR;

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 10 de novembro de 2017.

## Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano

### PORTARIA Nº 841/GAB/SEPLAD, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal da Habitação.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017,

publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal da Habitação, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 296/GAB/SEPLAD, de 10 de abril de 2017, publicada no DOM nº 1737, de 20 de abril de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de novembro de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

### ANEXO À PORTARIA Nº 841/GAB/SEPLAD, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

#### 4ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
DIRETORIA DE PROJETOS SOCIAIS E CADASTRO					
01	413025404	JANAINA CARDOSO LIRA MACHADO	05/11/2015	ASSISTENTE SOCIAL	97,2

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Camila Gonçalves Reis - Membro da Comissão  
Juliana Menelik Costa - Membro da Comissão  
Kalyta Karolyne dos S. Guimarães - Membro da Comissão

### PORTARIA Nº 842/GAB/SEPLAD, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Subprefeitura da Região Sul de Palmas.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Subprefeitura da Região Sul de Palmas, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com a avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 793/GAB/SEPLAD, de 25 de outubro de 2017, publicada no DOM nº

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**

Prefeito de Palmas

**ADIR CARDOSO GENTIL**

Secretário da Casa Civil do Município

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Diretor do Diário Oficial do Município



**ESTADO DO TOCANTINS**

**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO**

**IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507

CNPJ: 24.851.511/0001-85

1865, de 26 de outubro de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de novembro de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 842/GAB/SEPLAD,  
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

#### 6ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
NUCLÉO SETORIAL DE RECURSOS HUMANOS					
01	413019344	LUCIANO REZENDE FIGUEIRA	08/10/2014	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	83,8

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Maria Ferreira Campos- Membro da Comissão  
Adelman Cunha Rocha - Membro da Comissão

#### PORTARIA Nº 843/GAB/SEPLAD, DE 13 DE NOVEMBRO 2017

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como, no inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

#### RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Regularização Fundiária e Serviços Regionais, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial, instituída pela Portaria nº 290, de 06 de abril de 2017 publicada no DOM nº 1731, de 11 de abril de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de novembro de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO A PORTARIA Nº 843/GAB/SEPLAD,  
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

#### 5ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
GERENCIA DE USO DE SOLO					
01	413023142	RODRIGO DE SOUSA BAZOLLI	16/04/2015	ARQUITETO	71,8

#### 6ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
DIVISÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS					
01	413019824	ALDRIN MARCOS SILVA	31/10/2014	ARQUITETO	90,4
02	413019787	ANDRESSA MURATA SANTOS	03/11/2014	ARQUITETO	90,8
03	413019775	ARACY ARAUJO GONÇALVES E SILVA	31/10/2014	ARQUITETO	90,4
04	413019729	KAROLYNE LEAL NEVES	23/10/2014	ARQUITETO	98

DIVISÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO					
05	413019836	ROGER HUGO SANTOS AZEVEDO	03/11/2014	TECNICO EM AGRIMENSURA	81
DIVISÃO DE GEORREFERENCIAMENTO					
06	413019709	JULIANA SILVA DE OLIVEIRA	29/10/2014	TECNICO EM AGRIMENSURA	95,6

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Anderson Parente Santos - Membro da Comissão  
Eni Rosa Wiczorek - Membro da Comissão  
Manoel de Souza Coimbra - Membro da Comissão

#### PORTARIA Nº 844/GAB/SEPLAD, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Casa Civil do Município de Palmas.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como, no inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

#### RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Casa Civil do Município de Palmas, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial instituída pela Portaria nº 792, de 25 de outubro de 2017, publicada no DOM nº 1865, de 26 de outubro de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de novembro de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO A PORTARIA Nº 844/GAB/SEPLAD,  
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

#### 6ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS					
01	413019597	ANA IRACY COELHO DOS SANTOS	21/10/2014	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	100
GERÊNCIA DE TRAMITE					
02	413019763	YURIARA SANTOS ARAUJO	31/10/2014	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	95,2
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO					
03	413019921	DENIS KLEBER CAMPOS DE OLIVEIRA	20/10/2014	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	82,4

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Ana Maria Pacine Leal Rodrigues- Membro da Comissão  
Coracy Alves Martins Barcellos- Membro da Comissão  
Maria Nilva Corsino de Sousa Galvão - Membro da Comissão

#### PORTARIA Nº 845/GAB/SEPLAD, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância

com da Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como, no inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

**RESOLVE:**

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial instituída pela Portaria nº 1081, de 21 de novembro de 2016, publicada no DOM nº 1635, de 25 de novembro de 2016, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de novembro de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**ANEXO A PORTARIA Nº 845/GAB/SEPLAD,  
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017**

**6ª ETAPA**

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
SUPERINTENDENCIA DA CONTABILIDADE					
01	413019596	ALDAIRES GOMES CARDOSO	20/10/2014	CONTADOR	99,2

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Janete Maria Bezerra Silva - Membro da Comissão  
Katia Lopes Cardoso - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 846/GAB/SEPLAD, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017**

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Agência Municipal de Turismo.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com da Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica

**RESOLVE:**

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Agência Municipal de Turismo, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho-Estágio Probatório, de acordo com a avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 314, de 06 de março de 2015, publicada no DOM nº 1214 de 11 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de novembro de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**ANEXO À PORTARIA Nº 846/GAB/SEPLAD,  
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017**

**6ª ETAPA**

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
PRESIDENCIA					
01	413019722	EMANUELA GIORNI	24/10/2014	TURISMOLOGA	76

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Charles Alves da Silva- Membro da Comissão  
Emmanuela Dalto Santos - Membro da Comissão  
Marco Aurelio Fructuoso F. Dutra - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 847/GAB/SEPLAD, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017**

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Fundação Municipal da Juventude de Palmas

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com da Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como, no inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

**RESOLVE:**

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Fundação Municipal da Juventude de Palmas aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com as avaliações devidamente assinadas pela Comissão Setorial, instituída pela Portaria nº 409, de 24 de maio de 2017, publicada no DOM nº 1.762, de 29 de maio de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de novembro de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**ANEXO A PORTARIA Nº 847/GAB/SEPLAD,  
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017**

**6ª ETAPA**

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
DIVISÃO DE FINANÇAS					
01	413019659	LETICIA ALENCAR LIMA	22/10/2014	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	99,2

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Gardênia Ferreira Guimarães - Membro da Comissão  
Marta Cristina N. Rocha - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 848/GAB/SEPLAD, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017**

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Procuradoria Geral do Município.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com da Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

**RESOLVE:**

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Procuradoria Geral do Município, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliações devidamente assinadas pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 426, de 29 de maio de 2017, publicada no DOM Nº 1765, de 01 de junho de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de novembro de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 848/GAB/SEPLAD,  
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

1ª ETAPA

TEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
CHEFIA DA PROCURADORIA					
01	413029728	RENATO ARRUDA MARTINS	12/04/2017	PROCURADOR MUNICIPAL	96,8
02	413029837	CAROLINA TAPXURE LOBO	02/05/2017	PROCURADOR MUNICIPAL	96,8
03	413029820	MARGARIDA AQUINO COSTA	02/05/2017	PROCURADOR MUNICIPAL	96,8
04	413029816	VINICIUS SPINDOLA CAMPELO	25/04/2017	PROCURADOR MUNICIPAL	96,8

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Irenildes Alves do Nascimento- Membro da Comissão  
Pedro Cursino de Oliveira - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 849/GAB/SEPLAD, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017**

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Comunicação.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com da Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Comunicação, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 642, de 25 de agosto de 2017, publicada no DOM nº 1827, de 28 de agosto de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de novembro de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 849/GAB/SEPLAD,  
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

6ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
GABINETE DO SECRETARIO					
01	413019739	RAFAEL CARVALHO VELOSO SILVEIRA	24/10/2014	ANALISTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	100
02	413019746	TULIO SABINO CARDOSO	22/10/2014	ANALISTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	100

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Joana Darc Rosa Severino Nolasco- Membro da Comissão  
Isis Viana Coutinho- Membro da Comissão  
Simone Beltrão Lopes Nunes - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 850/GAB/SEPLAD, 13 DE NOVEMBRO DE 2017**

Dispõe sobre conclusão de Estágio Probatório de servidor lotado Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com da Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar a conclusão de Estágio Probatório, de servidor lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, tendo em vista aprovações nas Avaliações Especiais de Desempenho, nos termos do art. 6º e 7º da LEI COMPLEMENTAR Nº 46 de 27 de dezembro de 2001, ficando por este ato declarado aprovado e estável no Serviço Público, de acordo com o art. 19 e 20 da LEI COMPLEMENTAR Nº 008/99, de 16 de novembro de 1999, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de novembro de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 850/GAB/SEPLAD,  
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	A PARTIR DE
01	413019554	GLAUCIA AZEVEDO GLORIA	17/10/2014	EDUCADOR SOCIAL	01/10/2014

**PORTARIA Nº 851/GAB/SEPLAD, 13 DE NOVEMBRO DE 2017**

Dispõe sobre conclusão de Estágio Probatório de servidores lotados Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com da Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar a conclusão de Estágio Probatório, de servidores lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, tendo em vista aprovações nas Avaliações Especiais de Desempenho, nos termos do art. 6º e 7º da LEI COMPLEMENTAR Nº 46 de 27 de dezembro de 2001, ficando por este ato declarado aprovados e estáveis no Serviço Público, de acordo com o art. 19 e 20 da LEI COMPLEMENTAR Nº 008/99, de 16 de novembro de 1999, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de novembro de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 851/GAB/SEPLAD,  
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	A PARTIR DE
01	413019392	IVAN PINTO FERNANDES	10/10/2014	MOTORISTA	24/09/2017
02	413019617	RAFAEL MOREIRA DIAS	21/10/2014	ENGENHEIRO	05/10/2017

**PORTARIA Nº 852/GAB/SEPLAD, 13 DE NOVEMBRO DE 2017**

Dispõe sobre conclusão de Estágio Probatório de servidores lotados Secretaria Municipal de Finanças.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

**RESOLVE:**

Art.1º Homologar a conclusão de Estágio Probatório, de servidores lotados na Secretaria Municipal de Finanças, tendo em vista aprovações nas Avaliações Especiais de Desempenho, nos termos do art. 6º e 7º da LEI COMPLEMENTAR Nº 46 de 27 de dezembro de 2001, ficando por este ato declarado aprovados e estáveis no Serviço Público, de acordo com o art. 19 e 20 da LEI COMPLEMENTAR Nº 008/99, de 16 de novembro de 1999, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de novembro de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES

Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 852/GAB/SEPLAD,  
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	A PARTIR DE
01	413019090	ERICA SUYANE LAGO DOS SANTOS	01/10/2014	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	15/09/2017
02	413019010	JOAO NETO DE SOUSA VALADARES	22/09/2014	ANALISTA DE SISTEMAS	06/09/2017
03	413019336	DANIEL CAIO LEMOS PENNO	02/10/2014	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	16/09/2017
04	413019088	THALES RIBEIRO EVANGELISTA	29/09/2014	ANALISTA DE SISTEMAS	13/09/2017
05	413019011	UMBELINA MACEDO DOS SANTOS FILHA NASCIMENTO	29/09/2014	ANALISTA DE SISTEMAS	13/09/2017
06	413019328	CLAYSLAN FERREIRA XAVIER	07/10/2014	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	21/09/2017
07	413019280	IZABELLA MARTINS NUNES RODRIGUES	07/10/2014	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	21/09/2017
08	413019001	TATIANE FERREIRA AMORIM	22/09/2014	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/09/2017
09	413019015	JOSE TALLER GUEDES PINHEIRO	19/09/2014	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	03/09/2017
10	413019281	RICARDISON BRENO SOUSA E SILVA	07/10/2014	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	21/09/2017
11	413019353	SAMARA MOURA TAVARES	10/10/2014	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	24/09/2017
12	413019092	REVENNA MONTEIRO DE MACEDO	30/09/2014	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14/09/2017
13	413019549	VANCLEY MELO SANTOS	14/10/2014	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	28/09/2017
14	413019206	PABLO DE MATOS LEMOS	22/09/2014	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/09/2017
15	413019327	ANDRE LUIZ GOFFI	09/10/2014	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	23/09/2017

**PORTARIA Nº 853 /GAB/SEPLAD, 13 DE NOVEMBRO DE 2017**

Dispõe sobre conclusão de Estágio Probatório de servidores lotados Secretaria Municipal da Habitação.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

**RESOLVE:**

Art.1º Homologar a conclusão de Estágio Probatório, de servidores lotados na Secretaria Municipal da Habitação, tendo em vista aprovações nas Avaliações Especiais de Desempenho, nos termos do art. 6º e 7º da LEI COMPLEMENTAR Nº 46 de 27 de dezembro de 2001, ficando por este ato declarado aprovados e estáveis no Serviço Público, de acordo com o art. 19 e 20 da LEI COMPLEMENTAR Nº 008/99, de 16 de novembro de 1999, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de novembro de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES

Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 853 /GAB/SEPLAD,  
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	A PARTIR DE
01	413019325	MARCELINA FERREIRA DOS SANTOS	03/10/2014	ASSISTENTE SOCIAL	17/09/2017
02	413019365	WILLIANA MARIA DE SOUZA	07/10/2014	ASSISTENTE SOCIAL	21/09/2017
03	413019656	LETICIA MAGALHÃES SANTIAGO ROCHA	22/10/2014	ASSISTENTE SOCIAL	06/10/2017
04	413019384	GESSIKA FERREIRA SILVA	08/10/2014	ASSISTENTE SOCIAL	22/09/2017
05	413019658	JESAIAS BARBOSA DE SOUSA	22/10/2014	ENGENHEIRO	06/10/2017

**PORTARIA Nº 854 /GAB/SEPLAD, 13 DE NOVEMBRO DE 2017**

Dispõe sobre conclusão de Estágio Probatório de servidores lotados Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

**RESOLVE:**

Art.1º Homologar a conclusão de Estágio Probatório, de servidores lotados na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, tendo em vista aprovações nas Avaliações Especiais de Desempenho, nos termos do art. 6º e 7º da LEI COMPLEMENTAR Nº 46 de 27 de dezembro de 2001, ficando por este ato declarado aprovados e estáveis no Serviço Público, de acordo com o art. 19 e 20 da LEI COMPLEMENTAR Nº 008/99, de 16 de novembro de 1999, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de novembro de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES

Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 854 /GAB/SEPLAD,  
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	A PARTIR DE
01	413019780	ADRIANO SILVA PINTO	28/10/2014	ENGENHEIRO	12/10/2017
02	413019558	DAYANNE RITYELLE DE BRITO GUIMARAES	20/10/2014	AGENTE DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	04/10/2017
03	413019562	KALINE SOUSA SILVA	13/10/2014	ENGENHEIRO	27/09/2017

**PORTARIA Nº 855/GAB/SEPLAD, 13 DE NOVEMBRO DE 2017**

Dispõe sobre conclusão de Estágio Probatório de servidor lotado Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com da Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

**RESOLVE:**

Art.1º Homologar a conclusão de Estágio Probatório, de servidor lotado no Instituto de Previdência Social Do Município de Palmas - PREVIPALMAS, tendo em vista aprovações nas Avaliações Especiais de Desempenho, nos termos do art. 6º e 7º da LEI COMPLEMENTAR Nº 46 de 27 de dezembro de 2001, ficando por este ato declarado aprovado e estável no Serviço Público, de acordo com o art. 19 e 20 da LEI COMPLEMENTAR Nº 008/99, de 16 de novembro de 1999, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de novembro de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 855/GAB/SEPLAD,  
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	A PARTIR DE
01	413020674	MARIA ANGELICA CAMPOS PINTO	28/10/2014	TECNICO EM CONTABILIDADE	12/10/2017

**PORTARIA Nº 864/GAB/SEPLAD, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017**

Designa servidores para compor a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho de servidores estatutários lotados na Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 423, de 04 de abril de 2013, alterado pelo Decreto nº 594 de 23 de setembro de 2013, e ATO Nº 43 - NM, de 25 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.679, de 25 de janeiro de 2017, e ainda,

Considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, que aduzem:

[...]

Art. 19. Ao entrar em exercício, como condição essencial para a aquisição da estabilidade, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por período de trinta e seis meses, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação especial de desempenho, por comissão instituída para essa finalidade, observados os seguintes fatores e critérios:

I - comportamento:

- a) assiduidade;
- b) disciplina;
- c) responsabilidade;

II - eficiência:

- a) capacidade de iniciativa;
- b) produtividade;

II - eficácia.

§ 1º A avaliação, de que trata o caput, dar-se-á em etapas autônomas entre si, que ocorrerão no mínimo a cada período de seis meses, até o fim do estágio probatório.

§ 2º O servidor que, atendidos os critérios da avaliação especial de desempenho, nos termos em que dispuser o regulamento, não obtiver média igual ou superior a cinquenta por cento em cada uma das etapas, será considerado reprovado e exonerado ou, se estável, reconduzido ao cargo anteriormente ocupado.

Lei Complementar nº46/2001:

Art. 2º O processo de Avaliação de Desempenho e de Avaliação Especial de Desempenho será conduzido por Comissões Setoriais compostas por no mínimo, três e, no máximo, cinco membros, sendo um deles da Secretaria do Planejamento e Administração, o qual será o Presidente da referida comissão e os restantes, do Órgão ao qual o servidor avaliado esteja vinculado. (Grifo nosso)

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo, para compor a Comissão do Processo de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores estatutários lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Item	Matricula	Servidores	Cargo	Função
01	136461	Jane Ernesto da Silva	Assistente Administrativo	Presidente da comissão
02	413028819	Vânia Machado Guimarães Rodrigues	Gerente	Membros da Comissão
03	163391	Ubiratan Amaury Pizarro Zacariotti	Engenheiro	
04	140611	William Luiz da Silva	Assistente Administrativo	

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 514/SRH/SEPLAD, DE 11 DE MAIO DE 2016, publicada no DOM nº 1506 de 18/05/2016

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de novembro de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 865/GAB/SEPLAD, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Conceder horário especial de estudante.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização

Administrativa do Poder Executivo de Palmas, ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante o servidor ELIAS PONTES FERREIA SOBRINHO, cargo efetivo, Assistente Administrativo, matrícula nº 413019622, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para frequentar aulas da grade curricular do curso de Direito, ministrado pelo Centro Universitário Luterano de Palmas – Ceulp/ULBRA, em conformidade com o art. 110 da Lei Complementar 008/99, durante o segundo semestre de 2017.

Art. 2º O servidor compromete-se a cumprir a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 3º O cronograma de reposição deverá ser acompanhado pela Chefia Imediata.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Palmas, 13 de novembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 866/GAB/SEPLAD, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Conceder horário especial de estudante.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante a servidora VIVIAN MARTINS DIEDRICH, cargo efetivo, Assistente Administrativo, matrícula nº 413019536, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para frequentar aulas da grade curricular do curso de Direito, ministrado pela Faculdade Católica do Tocantins, em conformidade com o art. 110 da Lei Complementar 008/99, durante o segundo semestre de 2017.

Art. 2º O servidor compromete-se a cumprir a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 3º O cronograma de reposição deverá ser acompanhado pela Chefia Imediata.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Palmas, 13 de novembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: ANTONIA ELBA COELHO DE CARVALHO**

PROCESSO: 2017044452

MATRÍCULA: 979431

CARGO: Professor – III 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Remanejamento de Função

**DESPACHO Nº 486/2017/GAB/SEPLAD**

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 464/2017 - JMO (fls. 09), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 25/10/2017 a 23/12/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 13 de novembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: MARCIA MARIA DE ARAUJO MORAIS**

PROCESSO: 2016056708

MATRÍCULA: 413009327

CARGO: Agente Administrativo Educacional

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Remanejamento de Função

**DESPACHO Nº 487/2017/GAB/SEPLAD**

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 532/2017 - JMO (fls. 33), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 07/09/2017 a 05/11/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 13 de novembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: MARIA ROSA FERREIRA ALVES**

PROCESSO: 2016059143

MATRÍCULA: 991031

CARGO: Professor III 20 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

**DESPACHO Nº 488/2017/GAB/SEPLAD**

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 569/2017-JMO (fls. 59), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 26/09/2017 a 24/11/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 13 de novembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano



**INTERESSADO: ZENILDES FONTES MOREIRA MORAIS**

PROCESSO: 2016068048  
 MATRÍCULA: 1020631  
 CARGO: Professor – II 20 Horas  
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação  
 ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

**DESPACHO Nº 489/2017/GAB/SEPLAD**

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 558/2017-JMO (fls. 48), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 17/08/2017 a 15/10/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 13 de novembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
 Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller

Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: EUZIMAR FELIPE NAPOLIÃO**

PROCESSO: 2017049352  
 MATRÍCULA: 254101  
 CARGO: Agente Administrativo Educacional  
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação  
 ASSUNTO: Remanejamento de Função

**DESPACHO Nº 490/2017/GAB/SEPLAD**

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 564/2017 - JMO (fls. 18), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 20/10/2017 a 18/12/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 13 de novembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
 Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller

Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: MARIA LUCIVANIA FERNANDES RODRIGUES**

PROCESSO: 2017052669  
 MATRÍCULA: 313581  
 CARGO: Professor – III 40 Horas  
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação  
 ASSUNTO: Remanejamento de Função

**DESPACHO Nº 491/2017/GAB/SEPLAD**

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 529/2017 - JMO (fls. 08), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 19/10/2017 a 17/12/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 13 de novembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
 Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller

Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: AUZENIR ALVES PEREIRA**

PROCESSO: 2017055190  
 MATRÍCULA: 413017722  
 CARGO: Professor – I 40 Horas  
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação  
 ASSUNTO: Redução de Carga Horária  
 NOME DO DEPENDENTE: Yasmim Alves Caminha  
 GRAU DE PARENTESCO: Filha

**DESPACHO Nº 492/2017/GAB/SEPLAD**

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo Nº 23 da Lei Nº 1954 de 1º de abril de 2013 e tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 566/2017-JMO, resolvo DEFERIR a Prorrogação da Redução da Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do (a) servidor (a) interessado (a), por 01 (um) ano, com início a partir de 23/10/2017 a 23/10/2018.

Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 13 de novembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
 Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller

Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: ALDENE RIBEIRO DA SILVA**

PROCESSO: 2017054227  
 MATRÍCULA: 413019922  
 CARGO: Pedagogo  
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
 ASSUNTO: Remanejamento de Função

**DESPACHO Nº 493/2017/GAB/SEPLAD**

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 546/2017 - JMO (fls. 07), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 20/10/2017 a 18/12/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 13 de novembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
 Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller

Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: MANOEL MESSIAS ROCHA**

PROCESSO: 2017039416  
 MATRÍCULA: 285921  
 CARGO: Agente de Combate as Endemias  
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde  
 ASSUNTO: Remanejamento de Função

**DESPACHO Nº 494/2017/GAB/SEPLAD**

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 552/2017 - JMO (fls. 13), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 19/10/2017 a 17/12/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 13 de novembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
 Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller

Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: DEUZINHA FRANCISCA DOS SANTOS**

PROCESSO: 2017040102

MATRÍCULA: 296461

CARGO: Agente Administrativo Educacional

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Remanejamento de Função

**DESPACHO Nº 495/2017/GAB/SEPLAD**

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Município, nos termos do Laudo Médico nº 453/2017 - JMO, de 21 de agosto de 2017, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função, previsto no art. 22, §1º, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 formulado pelo (a) servidor (a) em referência.

Palmas, 13 de novembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: SONIA MARIA LOPES DE SOUSA**

PROCESSO: 2017002553

MATRÍCULA: 413019731

CARGO: Educador Social

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

**DESPACHO Nº 496/2017/GAB/SEPLAD**

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 556/2017 - JMO (fls. 36), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 15/08/2017 a 13/10/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 13 de novembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: ANA MARIA MELQUIADES DE SOUZA**

PROCESSO: 2017003714

MATRÍCULA: 135911

CARGO: Auxiliar em Saúde – Auxiliar de Serviços Gerais

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

**DESPACHO Nº 497/2017/GAB/SEPLAD**

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 445/2017 - JMO (fls. 29), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 05/07/2017 a 02/09/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 13 de novembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: EUNICE GOMES DE SÁ**

PROCESSO: 2017005025

MATRÍCULA: 413018425

CARGO: Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

**DESPACHO Nº 498/2017/GAB/SEPLAD**

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 502/2017 - JMO (fls. 56), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 24/06/2017 a 22/08/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 13 de novembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: ELDA ALVES DE ALMEIDA DA SILVA**

PROCESSO: 2017006834

MATRÍCULA: 256051

CARGO: Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Serviços Gerais

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Remanejamento de Função

**DESPACHO Nº 499/2017/GAB/SEPLAD**

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 462/2017 - JMO (fls.24), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 20/07/2017 a 17/09/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 13 de novembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: AURORA DAS MERCES MENDES DOS SANTOS**

PROCESSO: 2017019051

MATRÍCULA: 160521

CARGO: Auxiliar em Saúde – Auxiliar de Serviços em Saúde

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

**DESPACHO Nº 500/2017/GAB/SEPLAD**

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 507/2017-JMO (fls. 32), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 12/09/2017 a 10/11/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 13 de novembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: AGUSTINHA PEREIRA LIMA**

PROCESSO: 2017019869  
 MATRÍCULA: 303011  
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais  
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde  
 ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

**DESPACHO Nº 501/2017/GAB/SEPLAD**

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 531/2017-JMO (fls. 29), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 29/09/2017 a 27/11/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 13 de novembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
 Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
 Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: MARISNETE EVANGELISTA LIMA**

PROCESSO: 2017046168  
 MATRÍCULA: 250821  
 CARGO: Agente de Combate as Endemias  
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde  
 ASSUNTO: Remanejamento de Função

**DESPACHO Nº 502/2017/GAB/SEPLAD**

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Município, nos termos do Laudo Médico nº 485/2017 - JMO, de 06 de setembro de 2017, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função, previsto no art. 22, §1º, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 formulado pelo (a) servidor (a) em referência.

Palmas, 13 de novembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
 Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
 Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: FRANCISCA MARIA SILVA SOUSA**

PROCESSO: 2017053359  
 MATRÍCULA: 331111  
 CARGO: Agente Comunitário de Saúde  
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde  
 ASSUNTO: Remanejamento de Função

**DESPACHO Nº 503/2017/GAB/SEPLAD**

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 524/2017 - JMO (fls. 10), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 19/10/2017 a 17/12/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 13 de novembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
 Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
 Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: LUCIANA COSME DOS SANTOS**

PROCESSO: 2017052345  
 MATRÍCULA: 258231  
 CARGO: Professor – III 40 Horas  
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação  
 ASSUNTO: Redução de Carga Horária  
 NOME DO DEPENDENTE: José Cosme Rodrigues  
 GRAU DE PARENTESCO: Pai

**DESPACHO Nº 504/2017/GAB/SEPLAD**

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Município, através do Laudo Médico Pericial Nº 535/2017-JMO, INDEFIRO a solicitação de Redução de Carga Horária, por não se enquadrar nas especificações do art. 1º inciso II da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, 28 de agosto de 2008.

Palmas, 13 de novembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
 Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
 Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: MARIA NUBIA OLIVEIRA MOREIRA**

PROCESSO: 2017049489  
 MATRÍCULA: 180801  
 CARGO: Assistente Administrativo  
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
 ASSUNTO: Redução de Carga Horária  
 NOME DO DEPENDENTE: Flávio Oliveira Moreira  
 GRAU DE PARENTESCO: Cônjuge

**DESPACHO Nº 505/2017/GAB/SEPLAD**

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Município, através do Laudo Médico Pericial Nº 530/2017-JMO, INDEFIRO a solicitação de Redução de Carga Horária, por não se enquadrar nas especificações do art. 1º inciso II da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, 28 de agosto de 2008.

Palmas, 13 de novembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
 Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
 Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: GUILHERME VAZ BURNS**

PROCESSO: 2017062524  
 MATRÍCULA: 25557-1  
 CARGO: Médico Veterinário  
 ÓRGÃO: Secretaria Mun. de Desenv. Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais  
 ASSUNTO: Insalubridade

**DESPACHO Nº 506/2017/GAB/SEPLAD**

Encaminhamos os autos à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regulação Fundiária e Serviços Regionais, a fins de que cientifique o servidor (a) do INDEFERIMENTO do pedido de Adicional de Insalubridade, por não preencher os requisitos necessários em conformidade com os Decretos nº 94/2004 e nº 220/2011.

Após servidor (a) cientificado (a), encaminhar para arquivamento.

Palmas, 13 de novembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
 Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
 Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: CORALIA NUNES GOMES E SILVA**

PROCESSO: 2017036011

MATRÍCULA: 1008131

CARGO: Professor III 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Abono de Permanência

**DESPACHO Nº 507/2017/GAB/SEPLAD**

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo (a) servidor (a) Coralia Nunes Gomes e Silva, nos termos art. 22, § 2º, do art. 35, § 2º, do art. 39, da Lei nº 1414, de 29 de dezembro de 2005, e com base no DESPACHO/PREVIPALMAS/DIPREV/GCB Nº 652/2017 de 11 de outubro de 2017, por não implementar o tempo de contribuição exigido.

Palmas, 13 de novembro de 2017

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: EDUARDO BORGES FAGUNDES**

PROCESSO: 2011004911; apenso: 2014011635; 2016063319

MATRÍCULA: 200141

CARGO: Professor – II 20 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

**DESPACHO Nº 508/2017/GAB/SEPLAD**

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 555/2017-JMO (fls. 48, autos nº 2016063319), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 20/10/2017 a 18/12/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 13 de novembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: IRENE DE JESUS PATRICIO MORAES**

PROCESSO: 2014000831, apenso: 2017006351; 2017052574

MATRÍCULA: 257081

CARGO: Auxiliar em Saúde – Auxiliar de Serviços Gerais

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

**DESPACHO Nº 509/2017/GAB/SEPLAD**

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 525/2017-JMO (fls. 11), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 14/08/2017 a 12/10/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 13 de novembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: SIMONE FERNANDES NETO FERREIRA**

PROCESSO: 2015059309

MATRÍCULA: 142431

CARGO: Auxiliar em Saúde – Auxiliar de Serviços Gerais

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

**DESPACHO Nº 510/2017/GAB/SEPLAD**

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 561/2017 - JMO (fls. 87), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 10/08/2017 a 08/10/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 13 de novembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: SÉRGIO JOSÉ DA SILVA**

PROCESSO: 2016042501

MATRÍCULA: 378881

CARGO: Professor I – 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

**DESPACHO Nº 511/2017/GAB/SEPLAD**

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 557/2017 - JMO (fls. 70), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 09/09/2017 a 07/11/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 13 de novembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: GERARDO PEREIRA RAMOS**

PROCESSO: 2016048050

MATRÍCULA: 287332

CARGO: Professor – II 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

**DESPACHO Nº 512/2017/GAB/SEPLAD**

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 284/2017 - JMO (fls. 48), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 09/04/2017 a 07/06/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 13 de novembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: GERARDO PEREIRA RAMOS**

PROCESSO: 2016048050

MATRÍCULA: 287332

CARGO: Professor – II 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

**DESPACHO Nº 513/2017/GAB/SEPLAD**

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 545/2017 - JMO (fls. 56), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 08/06/2017 a 06/08/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 13 de novembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: GERARDO PEREIRA RAMOS**

PROCESSO: 2016048050

MATRÍCULA: 287332

CARGO: Professor – II 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

**DESPACHO Nº 514/2017/GAB/SEPLAD**

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 527/2017 - JMO (fls. 60), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 06/08/2017 a 04/10/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 13 de novembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: MARILIA JESUS DE OLIVEIRA**

PROCESSO: 2016049659

MATRÍCULA: 382281

CARGO: Professor – II 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função

**DESPACHO Nº 515/2017/GAB/SEPLAD**

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 560/2017-JMO (fls. 59), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 20/08/2017 a 18/10/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 13 de novembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: ANA NERI MACEDO LOPES**

PROCESSO: 2017054427

MATRÍCULA: 306491

CARGO: Analista de Ciências Sociais

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ASSUNTO: Redução de Carga Horária

**DESPACHO Nº 516/2017/GAB/SEPLAD**

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Município, através do Laudo Médico Pericial Nº 535/2017-JMO, INDEFIRO a solicitação de Redução de Carga Horária, por não se enquadrar nas especificações do art. 1º inciso II da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, 28 de agosto de 2008.

Palmas, 13 de novembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: ANTONIO CARLOS CABRAL GOMES**

PROCESSO: 2017050094

MATRÍCULA: 180271

CARGO: Agente de Obras e Serviços

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ASSUNTO: Redução de Carga Horária

NOME DO DEPENDENTE: Silas da Luz Gomes

GRAU DE PARENTESCO: Filho

**DESPACHO Nº 517/2017/GAB/SEPLAD**

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo Nº 23 da Lei Nº 1954 de 1º de abril de 2013 e tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 554/2017-JMO, resolvo DEFERIR a Prorrogação da Redução da Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do (a) servidor (a) interessado (a), por 01 (um) ano, com início a partir de 26/10/2017 a 25/10/2018.

Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 13 de novembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: MIGUEL SEVERINO DO NASCIMENTO**

PROCESSO: 2017049983

MATRÍCULA: 82101

CARGO: Assistente Administrativo

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Finanças

ASSUNTO: Redução de Carga Horária

NOME DO DEPENDENTE: Jan Pagutier Bezerra do Nascimento Primo

GRAU DE PARENTESCO: Filho

**DESPACHO Nº 518/2017/GAB/SEPLAD**

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo Nº 23 da Lei Nº 1954 de 1º de abril de 2013 e tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 584/2017-JMO, resolvo DEFERIR a Redução da Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do (a) servidor (a) interessado (a), por 01 (um) ano, com início a partir de 25/10/2017 à 25/10/2018.

Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência

das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 13 de novembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

## Secretaria de Finanças

### PORTARIA Nº 129/2017/GAB/SEFIN

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, e tendo em vista o disposto no artigo 46 da Lei Complementar nº 288/2013 e as disposições do Decreto nº 1.133/2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes Auditores do Tesouro Municipal para desempenharem a função técnica de Representantes Fazendário perante a Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais:

- I – Ângela Marquez Batista, matrícula 589201;
- II – Eduardo Ruccos, matrícula 413019089;
- III – João Paulo Barbosa Sinésio, matrícula 413021286;
- IV – Rodrigo Adriano Bandeira de Melo Silva, matrícula 687301;
- V – Thiago Augusto Grapiglia, matrícula 413019282.

Parágrafo único. Incumbe ao Presidente da Junta de Recursos Fiscais a distribuição de processos entre os Representantes Fazendários.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 035/2017/GAB/SEFIN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, aos 13 dias do mês de novembro de 2017.

CHRISTIAN ZINI AMORIM  
Secretário de Finanças

### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/201  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2017  
REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 20166005562

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES

Objeto: O registro de preços tem por objeto a futura contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições para os Restaurantes Populares de Palmas, incluindo o preparo

e transporte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e em seus anexos, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 028/2017, sucedido em 08/05/2017, às 09:00hs, realizado pela Pregoeira da Secretaria de Finanças. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Empresa: RITA MARIA VIANA ALVES - ME			CNPJ: 09.306.308/0001-34			
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UN	1.584.000	Fornecimento de refeições por meio de empresa especializada no preparo em instalações próprias e transporte, para os Restaurantes Populares de Palmas, em quantidade estimada de até 3.000 (três mil) refeições diárias, sendo até 1.500 (mil e quinhentas) refeições em cada restaurante, durante o período de 22 (vinte e dois) dias por mês, e durante 24 meses.	Própria	3,50	5.544.000,00

Palmas -TO, ao 16 de novembro de 2017.

Andria Moreira Barreira  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2017 Exclusivo para ME e EPP

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 10h00min (horário de Brasília-DF) do dia 30 de novembro de 2017, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de Computadores, Notebooks e Notebooks par atender o Núcleo de Saúde do Trabalhador da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, onde os recursos são oriundos da Ação Civil Pública Nº 0001081-48.2013.5.10.0802 em desfavor da Empresa Energisa S/A, no valor de R\$ 151.247,20 (cento e cinquenta e um mil duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos), sendo que para os itens em questão o valor é de R\$ 32.247,20 (trinta e dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), conforme condições, quantidades e exigências do ANEXO I do Edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal da Saúde - FMS, processo nº 2017045289. O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br) e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 3º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 16 de novembro de 2017.

Izabela Pires de Brito  
Pregoeira

## CONTATOS

[www.palmas.to.gov.br/diariooficial](http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial)  
[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE 28-A  
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR  
CEP 77006-014/PALMAS - TO  
(63) 2111-2507

## Secretaria da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED Nº 1.042, de 14 de novembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o Decreto 1.031/15,

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Germana Pires Coriolano, Secretária Executiva, para assinar os expedientes da Secretaria Municipal da Educação, elencados no Art. 3º do Decreto Municipal 1.031/15, assim como ofícios e memorandos, durante sua ausência na Pasta, nos dias 16 e 17 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

### PROCESSO: 2017060345

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
ASSUNTO: Assinatura e Fornecimento do Jornal do Tocantins.

**DESPACHO Nº03/2017**, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, contido no processo nº 2017060345, do Parecer Jurídico n.º 2222/2017/SUAD/PGM, nos termos do art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, e com base no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações RESOLVO declarar a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa J. CAMARA & IRMÃOS S/A, para a assinatura e fornecimento do Jornal Tocantins em atendimento às necessidades desta Secretaria, no valor total de R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais), correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIO nº 2900.12.122.0327.4002.339039 e NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.

Palmas, 20 de novembro de 2017.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

### UNIDADES EDUCACIONAIS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2017 DO CONTRATO Nº 012/2017

PROCESSO Nº: 2017001372

ESPÉCIE: CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 24,38% (Vinte e quatro, trinta e oito por cento) que corresponde ao total de R\$ 2.882,50 (Dois mil oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2017001372.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, por sua representante legal a Sr.ª Olga Jocenara Carneiro, inscrita no CPF nº 357.952.630-87 e portadora do RG nº 80.218.460-79 SSP/RS. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS -

APRAFEF, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de seu representante legal o Sr. João Francisco da Silva, inscrito no CPF nº 673.992.593-20 e portador do RG nº 396.050 SSP/TO.

DATA DE ASSINATURA: 31 de outubro de 2017

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2017 DO CONTRATO Nº 013/2017

PROCESSO Nº: 2017001372

ESPÉCIE: CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 24,98% (Vinte e quatro, noventa e oito por cento), que corresponde ao total de R\$ 4.785,50 (Quatro mil setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2017001372.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, por sua representante legal a Sr.ª Olga Jocenara Carneiro, inscrita no CPF nº 357.952.630-87 e portadora do RG nº 80.218.460-79 SSP/RS. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92003033963 SSP/CE.

DATA DE ASSINATURA: 31 de outubro de 2017.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 004/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas MJR DOS SANTOS EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 3.285,25 (Três mil duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), PETTINE EIRELI-EPP, com o valor total de R\$ 1.098,05 (Hum mil noventa e oito reais e cinco centavos), PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, com o valor total de R\$ 2.780,41 (Dois mil setecentos e oitenta reais e quarenta e um centavos), BRISA CORP EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 3.690,12 (Três mil seiscentos e noventa reais e doze centavos) e PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME, com o valor total de R\$ 3.075,00 (Três mil e setenta e cinco reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2017055231, tendo como objeto a aquisição de materiais de limpeza.

Palmas/TO, 14 de novembro de 2017.

Alessandro Martins Bruno  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Secretaria da Saúde

#### PORTARIA DSG Nº 910/SEMUS/DEXFMS, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

Designa responsável pelo envio de informações ao SICAP-LO do TCE, na forma que especifica e revoga Portaria.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 200 da Constituição Federal de 1988; o artigo 18 da Lei Federal nº 8080, de 19 de setembro de 1990; o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, e guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa TCE/TO Nº 10, de 11 de dezembro de 2008, a qual institui e regulamenta o Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitações e Obras (SICAP-LO) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Renata Borges da Cunha, matrícula funcional nº 413.018.375, como Responsável Autorizado para o envio, nos prazos legais, das informações referentes aos contratos de prestação de serviços – Credenciamentos – ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitações e Obras (SICAP-LO) do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º Tornar sem Efeito a Portaria DSG nº 450/SEMUS/GAB, de 23 de junho de 2017, na parte em que designa o servidor VALMIR LUCAS CAVALCANTE como Responsável Autorizado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de novembro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
002/2017 DO PP Nº 003/2017 –**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS,  
PLANEJAMENTO E URBANISMO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE CAROLINA – MA – CPL/PMC  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo Da Prefeitura Municipal de Carolina – MA

Certame: Pregão Presencial Nº 03/2017

Ata de Registro de Preços 002/2017

Validade da Ata: Até o dia 27/04/2018

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Saúde – FMS

Processo de Adesão:2017053742

Empresa: WC Viagens e Turismo LTDA							CNPJ: 13.480.254/0001-04	
Item	Descrição	(A) Quantidade estimada de passagens	(B) Valor médio da passagem	(C) Valor unitário do serviço de agenciamento de viagem	(D) Valor médio estimado total da taxa de embarque	(E) Valor total estimado do agenciamento de viagem (A) x (C)	(F) Valor total da taxa de embarque (A) x (D)	Valor total estimado da Contratação (Ax B) + (E) + (F)
1	Serviço de agenciamento de viagem	70	1.600,00	37,00	21,76	2.590,00	1.523,20	116.113,20

Palmas – TO, 16 de novembro de 2017.

Nésio Fernandes de Medeiros Junior  
Secretário Municipal de Saúde - FMS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 02  
AO CREDENCIAMENTO Nº 15/2016**

PROCESSO Nº: 2016026456 (Volumes I, II e III)  
ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
CONTRATADA: COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO TOCANTINS

OBJETO Constitui objeto deste, o Termo Aditivo ao Credenciamento nº 15/2016, que tem por objeto regulamentar, a prestação de serviços especializados de anestesia em procedimentos ambulatoriais nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2016, e nas quantidades especificadas no Termo de Referência, folhas 03 a 06, do presente processo, devidamente especificadas na Cláusula Primeira do Credenciamento citado, pela CREDENCIADA aos usuários do SUS, visando em especial, a atenção a todos os pacientes referenciados pelas Unidades de Saúde de Palmas, observadas as condições estabelecidas no contrato originários, derivados do Processo nº 2016026456 (Volumes I, II e III).

ADITAMENTO: Lavram o presente termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente a R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais), observados os limites legais.

BASE LEGAL: Processo nº 2016026456 (Volumes I, II e III), nos termos da Lei nº 8666/93.

VIGÊNCIA: 28/07/2016 a 28/02/2018.

SIGNATÁRIOS: Contratante Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Secretário da Saúde Né시오 Fernandes de Medeiros Junior, CPF nº 032.055.359-01 e RG nº 4.473.189 SSP/SC e Contratada a Empresa Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas do Tocantins, já qualificado no contrato originário.

## Secretaria da Habitação

**PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE COMPRA Nº 16/2017, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS E A EMPRESA MULTIMARCAS COMERCIAL LTDA, na forma seguinte:**

O MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público, nos termos do art. 41, inciso III, Código Civil, através do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social por meio da Secretaria Municipal da Habitação neste ato representado pelo Senhor FABIO FRANTZ BORGES, Secretário, CPF: 713.342.621-87, portador da Carteira de Identidade nº 251359 SSP-TO, residente e domiciliado nesta capital, e por outro lado a Empresa MULTIMARCAS COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede, Rua 1º de Maio nº 25 – Centro Anápolis/GO, inscrita no CNPJ nº 13.148.012/0001-00, por seu Representante Legal, Sr. ANTÔNIO VALERIANO FERREIRA, CPF: nº 158.361.001-44, RG nº 526.895 SSP/GO têm justos e certos o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto deste Termo a alteração do lote 03 da SUBCLAUSULA SEGUNDA.

Permanecem, por outro lado, em pleno vigor e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato ora aditado e rerratificado, passando o presente, a fazer parte integrante daquele.

E, por estarem justos e certos, assinam e ratificam o presente documento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, civilmente capazes, que a tudo sabem e assistiram.

Palmas - TO, 30 de outubro de 2017.

FABIO FRANTZ BORGES  
Contratante

MULTIMARCAS COMERCIAL LTDA - EPP  
Contratada



## Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais

**PORTARIA Nº 300/2017, de 14 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017 e com ATO nº 78 – NM, 02 de fevereiro de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º torna público que a empresa Base Empreendimentos Imobiliários Ltda, nos termos da Lei Nº 376 de 28 de Junho de 2017 que cria o Programa Especial de Urbanização de Palmas apresentaram o interesse na habilitação das glebas urbanas denominadas de ARSE 153 (Processo nº:2017067275) e ALC-SE 141 (Processo nº: 2017067269) como área Específica de Planejamento (AEP) nos termos da referida lei. As Glebas que compõem a Área de Requalificação são:

GLEBAS		
ENDEREÇO	ÁREA DO TERRENO (m²)	NÚMERO DA MATRÍCULA
ARSE 153	234.098,53	116.260
ALC-SE 141	497.595,40	130.836

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, aos 14 dias do mês de novembro de 2017.

Ricardo Ayres de Carvalho  
Secretário

**PORTARIA Nº 301/2017, de 14 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017 e com ATO nº 78 – NM, 02 de fevereiro de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º torna público que a empresa que a empresa G10 Empreendimentos Imobiliários Ltda., nos termos da Lei Nº 376 de 28 de Junho de 2017 que cria o Programa Especial de Urbanização de Palmas apresentaram o interesse na habilitação das glebas urbanas denominadas de ACSU-SE 150 (Processo nº: 2017067243) e ARSO 122 (Processo nº: 2017067227) como área Específica de Planejamento (AEP) nos termos da referida lei. As Glebas que compõem a Área de Requalificação são:

GLEBAS		
ENDEREÇO	ÁREA DO TERRENO (m²)	NÚMERO DA MATRÍCULA
ACSU-SE 150	84.623,63	116.389
ARSO122	304.777,26	21884

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, aos 14 dias do mês de novembro de 2017.

Ricardo Ayres de Carvalho  
Secretário

## Secretaria de Desenvolvimento Social

**COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL – COMDIM  
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO SELETIVO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - COMDIM, resolve tornar pública a homologação do resultado final do processo de escolha de entidades não governamentais para compor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - COMDIM, conforme EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - COMDIM publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, Nº 1.852 - QUARTA-FEIRA, 4 DE OUTUBRO DE 2017, páginas 10 a 13.  
DAS ENTIDADES ELEITAS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

- Instituto AMASTEF do Estado do Tocantins;
- Organização das Mulheres Amigas do Bem de Palmas – OMAB;
- Conselho Municipal das Associações de Moradores – COMAM;
- Associação dos Servidores do Município de Palmas;
- Associação de Mulheres em Ação de Palmas – AMAP.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Quaisquer esclarecimentos ou informações complementares poderão ser obtidos através da Superintendência Municipal de Promoção das Políticas Públicas aos Direitos Humanos, da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, situada na quadra 504 sul, Avenida NS 2, térreo – Plano Diretor Sul, Edifício Buriti, CEP 77.021-658, ou ainda, pelo e-mail: spdhpalmas@gmail.com ou pelo telefone fixo: (63) 2111-3318.

Palmas, 13 de novembro de 2017.

Valtonia Gonçalves dos Santos  
Presidente da Comissão do Processo Eleitoral  
Portaria Nº 114, de 10 de outubro de 2017/SEDES

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PRESTADORES DE SERVIÇOS PESSOA FÍSICA – CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS NAS UNIDADES ESCOLARES – PROJETO COQUELINO.**

**EDITAL 007/2017**

A Prefeitura Municipal de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna público a RETIFICAÇÃO do Edital 007/2017, com publicação no Diário Oficial do Município nº 1.875 – Suplemento, do dia 10 de novembro de 2017, que tem por objetivo o Processo Seletivo, para contratação de prestador de serviço autônomo (pessoa física), para exercer a função de Instrutor, da realização das oficinas nas unidades escolares beneficiadas, conforme as condições seguintes:

**I – DA RETIFICAÇÃO**

1.1. No item 6 - Do Resultado, **onde se lê:**

O resultado preliminar será publicado no Portal da Prefeitura Municipal de Palmas, **www.palmas.to.gov.br, no dia 07/11/de 2017.**

**1.1.1. LEIA-SE:**

O resultado preliminar será publicado no Portal da Prefeitura Municipal de Palmas, **http://diariooficial.palmas.to.gov.br, no dia 04/12/de 2017,** conforme anexo IV deste edital.

1.2. No Anexo VI, do requerimento para recursos, na parte, **onde se lê:**

**REQUERIMENTO PARA RECURSO**

À Comissão do Projeto Coquelino

Candidato (a) \_\_\_\_\_,

**Oficina da ação:** \_\_\_\_\_,

Da Seleção Pública ao Projeto Coquelino, Edital nº 007/2017, solicito revisão do

resultado preliminar do processo seletivo

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

**1.2.1. LEIA-SE:**

**REQUERIMENTO PARA RECURSO**

À Comissão do Projeto Coquelino

Candidato (a) \_\_\_\_\_,

Oficina da Inscrição: \_\_\_\_\_,

Da Seleção Pública ao Projeto Coquelino, Edital nº 007/2017, solicito revisão do resultado preliminar do processo seletivo

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

1.3. No Anexo VII, da declaração de disponibilidade de horário, na parte, **onde se lê:**

Declaração de Disponibilidade de Horários

Eu, \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ ente \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, Declaro que disponho de tempo para me dedicar ao Cargo de Instrutor de Oficina \_\_\_\_\_ para trabalhar em horários determinados pela coordenação do Projeto Coquelino, na realização de oficinas nas escolas, constantes no anexo II deste edital.

1.3.1 - LEIA-SE:

Declaração de Disponibilidade de Horários

Eu, \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_

Residente \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, Declaro que disponho de tempo para me dedicar ao Cargo de Instrutor de Oficina \_\_\_\_\_ para trabalhar em horários determinados pela coordenação do Projeto Coquelino, na realização de oficinas nas escolas, constantes no anexo II deste edital.

Palmas-TO, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 201 \_\_\_\_.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Palmas, 14 de novembro de 2017

**José Geraldo de Melo Oliveira**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

**Nélio Nogueira Lopes do Amaral**  
Superintendente de Igualdade Racial

### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 42/2017

ESPÉCIE: Termo de Rescisão de Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: Município de Palmas

CONTRATADO: SÉRGIO FAUSTINO GAMA

OBJETO: Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 42/2017.

BASE LEGAL: Processo nº. 2017034799 E Lei nº. 8.666/93.

VALOR: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 5800, Funcional: 08.244.0302.6057, Natureza Despesa: 33.90.36, Sub-elemento: 3500, conforme Nota de Empenho nº 14806

DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2017.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ GERALDO DE MELO OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado, RG nº 644.444 SSP/TO e CPF n.º 330.050.011-72, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a Senhor, SÉRGIO FAUSTINO GAMA, brasileiro, solteiro, estudante, RG n.º 1.088.894 2ª via SSP/TO e CPF nº 069.541.911-08, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado CONTRATADO.

### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 47/2017

ESPÉCIE: Termo de Rescisão de Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: Município de Palmas

CONTRATADO: DAYANNE FERREIRA GLÓRIA

OBJETO: Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 47/2017.

BASE LEGAL: Processo nº. 2017034756 E Lei nº. 8.666/93.

VALOR: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 5800, Funcional: 08.244.0302.6057, Natureza Despesa: 33.90.36, Sub-elemento: 3500, conforme Nota de Empenho nº 14855

DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2017.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ GERALDO DE MELO OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado, RG. nº 644.444 SSP/TO e CPF: 330.050.011-72, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado, a Senhora DAYANNE FERREIRA GLÓRIA, brasileira, solteira, estudante, RG nº 1.127.433 SSP/TO e CPF nº 051.400.541-67, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominada CONTRATADA.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### RESOLUÇÃO, Nº. 28 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

Aprecia a solicitação de Inscrição da Entidade, Associação Escolinha de Voleibol de Palmas- ASSEVOPA.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de novembro de 2017, em consonância com a Ata Nº 260ª, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e a Lei Municipal nº 1.380 de 06 de setembro de 2005.

Resolve:

Art.1º. Fica DEFERIDO o pedido de inscrição da entidade, ASSOCIAÇÃO ESCOLINHA DE VOLEIBOL DE PALMAS-ASSEVOPA, Nº de inscrição 051, de 07 de novembro de 2017, com CNPJ: 10.682.602/0001-20, situada na Qd. 303 Norte, Alameda 14, LT. 48 – Plano Diretor Norte; CEP: 77.001-230 em Palmas/TO. Neste sentido, a entidade apresenta os dispositivos contidos no Artigo 7º da Resolução CNAS Nº. 14, de 15 maio de 2014 e Resolução CMAS-Palmas-TO, Nº 004, de 13 de Abril de 2015. Como podemos destacar, a Associação configura-se como Entidade preponderante de Assistência Social e desenvolve os seguintes benefícios e projetos Socioassistenciais:

- 1- Executa ações de caráter continuado, permanente e planejado;
- 2- Promove articulação com a comunidade, garantindo a existência de processos participativos dos usuários;
- 3- Assegura que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários.

Art.2º. A Inscrição terá validade por tempo indeterminado, podendo ser cancelada a qualquer tempo, em caso de descumprimento dos requisitos.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 07 de novembro de 2017.

Ana Néri Macedo Lopes  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

#### RESOLUÇÃO, Nº. 29 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

Aprecia a solicitação de Inscrição da Entidade,  
Associação Beneficente Santa Edwiges

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de novembro de 2017, em consonância com a Ata Nº 260ª, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e a Lei Municipal nº 1.380 de 06 de setembro de 2005.

Resolve:

Art.1º. Fica INDEFERIDO o pedido de inscrição da entidade, ASSOCIAÇÃO SANTA EDWIGES, com CNPJ: 07.786.922/0001-69, situada na Qd. 106 Sul, Alameda 20, LT. 05 – Plano Diretor Sul; CEP: 77.600-000 em Palmas/TO. Após análise documental e visita in loco verificou-se que a entidade não apresenta os dispositivos contidos no Artigo 6º da Resolução CNAS Nº. 14, de 15 maio de 2014 e Resolução CMAS-Palmas-TO, Nº 004, de 13 de Abril de 2015. Como podemos destacar, a Associação não apresenta documentos que comprovem a execução de ações de caráter continuado, permanente e planejado.

Art.2º. A Associação deverá adequar-se à Resolução CNAS Nº. 14; de 15 maio de 2014, no que se refere ao artigo 6º; critérios para inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:

I – Executar ações de caráter continuado, permanente e planejado;

II – Assegurar que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;

III – Garantir a gratuidade e a universalidade em todos os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

IV – Garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Art. 3º. Após a adequação, a entidade poderá solicitar uma nova visita para apreciação do pedido de inscrição.

Art.4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 07 de novembro de 2017.

Ana Néri Macedo Lopes  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

## Fundação Municipal da Juventude

### EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 17/2017

PROCESSO: 2017062848  
ESPÉCIE: Locação de Imóvel  
CONTRATANTE: Município de Palmas por intermédio da Fundação Municipal da Juventude.  
CONTRATADO (A): Antônio Evaristo dos Santos e Cia Ltda (Hotel Arco Iris)  
OBJETO: Locação de 20(vinte) leitos do imóvel, com as seguintes especificações: 02 quartos com 04 camas, 02 quartos com 03 camas, 02 quartos com 02 camas e 02 quartos com 01 cama, todos eles com armários, guarda-roupas, ar – condicionado e ambiente arejado localizados no imóvel situado na ACNO II, Rua NO 07, Conjunto 02, Lote 28, CEP 77001-032, Palmas-TO.  
BASE LEGAL: Processo n.º 2017062848, nos termos da Lei nº 8.666/93.  
VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).  
RECURSOS: Funcional programática: 14.422.0307.4326, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 001000103, Ficha: 20176047, empenho nº 22072.  
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, contados a partir da assinatura.  
DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2017.  
SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF nº 24.851.511/0001-85, por intermédio da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS, CNPJ nº 27.297.958/0001-42, representada por seu presidente NAHYLTON ALEN REGO COSTA, inscrito no CPF nº 028.191.881-33 e RG nº 968.664 SSP/TO e por outro lado a Empresa ANTONIO EVARISTO DOS SANTOS E CIA LTDA (Hotel Arco Iris), pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 05.090.351/0001-54, por meio do seu representante legal Antônio Evaristo dos Santos, CPF nº 271.567.611-53 e RG 1.327.757 SSP-GO 2ª via.

### CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE ALCOOL E OUTRAS DROGAS

#### COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DAS ENTIDADES APTAS A CONCORREREM AO PLEITO

O Presidente Da Comissão Eleitoral Do Processo De Habilitação Dos Representantes De Entidades Não Governamentais Do Conselho Municipal De Políticas Sobre Álcool E Outras Drogas-COMPALD , instituída pelo decreto n. 1444/2017, de 23 de agosto de 2017 e nomeada pelo Decreto n. 1.467/2017 de 03 de outubro de 2017 e em consonância ao edital de convocação de entidades não governamentais para a Composição do Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Álcool e Outras Drogas, publicado no Diário Oficial do Município n. 1.862 de 23 de outubro de 2017, Resolve torna pública a relação preliminar de nomes as entidades não governamentais aptas a concorrerem ao pleito:

Centro Eclético da Fluente Luz Universal Roberto Corrente - CERFLUC
Associação Beneficente Mefibosete - LEÃO DE JUDÁ
Casa 8 de Março
Associação das Travestis e Transexuais do Tocantins - ATRATO
Organização das Mulheres Amigas do Bem e Palmas - OMABP
Instituto Xambioá
Federação das Associações e Cooperativas de Artesanato e Artistas do Tocantins - FECARTO
Associação de Moradores da Quadra 1303 Sul - ASMOSUL

Palmas, 14 de novembro de 2017

Leander Augusto Brito de Carvalho  
Presidente da Comissão Eleitoral do  
Conselho Municipal de Políticas Públicas  
sobre Álcool e outras Drogas

Nahylton Alen Rego Costa  
Presidente da Fundação Municipal da Juventude de Palmas

## Publicações Particulares

se enquadra nas resoluções CONAMA n.º001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANETINS, CNPJ n.º 25.089.509/0001-83, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas as Licenças Municipais (LMP e LMI) para a implantação do novo emissário final da ETE Norte (Vila União) com uma extensão de 1.117,00 metros, entre segmento terrestre e subaquático, visando a complementação e otimização do sistema de tratamento de esgoto já existente, na região norte de Palmas (TO). O empreendimento

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Cell Site Solutions- Cessão de Infraestruturas S.A, CNPJ n.º15.811.119/0001-11, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LMP, para a atividade Torre de Telefonia Celular para ERB, com endereço na Rua SR – 11 Qd. 11 Lt. 11 ARSE 25 Conj.02 Bairro Loteamento Palmas, cidade/UF Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

## INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail [diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com) fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 9,36 (nove reais e trinta e seis centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar n.º 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria n.º 092/2016/GAB/SEFIN, de 16 de dezembro de 2016.



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS